



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º O logradouro público do **Município de Igarapava** abaixo descrito, passará a denominar-se da seguinte forma:

ESTRADA MUNICIPAL, “que liga a IGP - 020 – Igarapava-Buritizal ao Bairro Campo de Aviação”, trecho este compreendido entre as vias IGP-020-Igarapava-Buritizal e a Avenida Ilsa Tonasso Barbosa, Bairro Campo de Aviação, passará a denominar-se **RUA EDNA MARIA DE SOUZA ZANQUETTA**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 08 de Fevereiro de 2 024

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

08/02/24 - 14:50/40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária